Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA.

ENTIDADE	:	**EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA**
DATA	:	25/09/24
ADITAMENTO	:	Nº 39/24-1
PROCESSO ADM.	:	Nº 18017/24
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 22/23

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, RG nº 27.679.830.2 e inscrito no CPF nº 218.162.078-45 e de outro lado a **EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA,** com sede na Rua Pedro Savian, nº 139, Jardim Adriana, Indaiatuba/SP, CEP 13.345-610, e-mail: educandario@educandariodn.org.br, telefone: (19) 3875-4288, inscrita no CNPJ nº 03.689.565/0001-16, neste ato, representada por sua Presidente **MARIA BENEDITA STIFTER**, brasileira, portadora do RG nº 9.295.576-9 e do CPF nº 068.555.948-32, têm entre si justo e contratado, o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento firmado em 25/01/24, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2024, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, proposto pela OSC, no Ofício nº 79/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 18017/2024, conforme segue abaixo:

DE RUBRICA Original			**RUBRICA com Alteração**			
Materiais de Consumo	Combustível	R$ 8.000,00	**Materiais de Consumo**	Combustível	R$ 1.882,00	Saldo R$ 6.118,00
Utilidade Pública-	Serviços de Telecomunicação	R$ 1.000,00	Utilidade Pública-	Serviços de Telecomunicação	R$ 00	R$ 1.000,00
	Recarga de Gás	R$ 2.500,00		Recarga de Gás	R$ 1.109,00	R$ 1.391,00
					Total de Saldo	R$ 8.509,00

RUBRICA com Alteração de saldo					
Saldo R$ 8.509,00	Materiais de Consumo	Outros	R$ 5.000,00	Valor original de: R$ 00	Valor com Alteração R$ 5.000,00
	Recursos Humanos	Salários E Ordenados (Exceto Diretoria)	R$ 3.509,00	R$ 104.153,20	R$ 107.662,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Fomento que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA BENEDITA STIFTER
p/Entidade

LR.

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA**
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 39/24-1 – Proc. Adm. nº 18017/24
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**MARIA BENEDITA STIFTER**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	068.555.948-32

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura:_____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		nº 218.162.078-45

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**MARIA BENEDITA STIFTER**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	068.555.948-32

GESTOR(ES):

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF		nº 218.162.078-45

Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	N° 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
CNPJ	:	Nº 03.689.565/0001-16
TERMO DE FOMENTO	:	Nº 39/24 - Proc. Adm. nº 18017/24
DATA DA ASSINATURA	:	25/09/24
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração firmado em 25/01/24, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica, onde altera Plano de Trabalho.
VALOR	:	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de setembro de 2024.

VERA LUCIA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta

Nome	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	Secretária Municipal Adjunta
E-mail institucional	administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br

Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses – Valor Total Estimado R$ 366.000,00 - Pregão Presencial nº 105/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/24, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. - Data: 22/03/2024 – **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças (novas, originais, insumos, implementos e acessórios homologadas pelo fabricante), para veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota de veículos Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses – Valor Total Estimado R$ 858.703,00 - Pregão Presencial nº 105/2023.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/24, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. - Data: 22/03/2024 – **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de peças (novas, originais, insumos, implementos e acessórios homologadas pelo fabricante), para veículos leves e pesados, máquinas e tratores de diversas marcas pertencentes à frota de veículos Municipal, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses – Valor Total Estimado R$ 1.082.507,00 - Pregão Presencial nº 105/2023.

Processo administrativo nº 21.839/2024

Dispensa de licitação para **Pagamento de Cachê Artístico para Apresentação do Show da Banda Brexó para os Eventos Culturais a ser realizados no dia 16/10/2024 às 21H30, dentro dos Projetos realizados pela Secretaria de Cultura**, através da empresa **LUIZ FRANCISCO SANTOS MOTTA**, no valor total de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2024.

Processo administrativo nº 16.589/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Locação de Cenário de Fundo de Palco com Temática de Castelo**, através da empresa **M. ROSA MOVEIS & PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, no valor total de **R$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2024.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - DATA: 25/09/24 – Objeto: Fica alterado o Plano de Trabalho 2024, no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros, proposto pela OSC, no Ofício nº 79/2024, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 18017/2024 – Cham Público: nº 22/23

CULTURA